

## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA

### ATA DA 65ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

No dia **18 de outubro de 2023**, foi realizada a 65ª Reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA), no Ministério da Cultura, com início às 09:30 e encerramento às 13:00.

A reunião ocorreu, de forma presencial e por meio de videoconferência, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: **Margareth Menezes**, Ministra da Cultura, a qual presidiu a reunião, **Márcio Tavares**, Secretário Executivo do Ministério da Cultura (suplente), **Joelma Gonzaga**, Secretária do Audiovisual (titular), **Alex Braga**, Diretor-Presidente da ANCINE (titular), **Marco Garbelotti**, representante da Casa Civil da Presidência da República (suplente), **Patrícia Barcelos**, representante do Ministério da Educação (titular), **Carlos Azen**, representante do BNDES (titular), e os representantes titulares do setor audiovisual: **Cícero Aragon**, **Paulo Rogério Cursino** e **Hiran Silveira**, e respectivos suplentes: **Bruno Wainer**, **Rodrigo Martins** e **Alexandra Machado**.

Participaram também da reunião **Francisco Guerreiro**, Chefe de Gabinete da Ministra da Cultura, **Rodrigo Antonio Silva**, Coordenador-Geral da SAV, **Vinicius Clay Araújo Gomes** e **Tiago Mafra dos Santos**, Diretores da ANCINE, **Silviane Itajahy**, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da ANCINE, **Fabiana Trindade Machado**, Secretária de Financiamento da ANCINE, **Leandro Mendes**, Secretário de Financiamento Adjunto da ANCINE, **Débora Palmeira**, Assessora da Secretaria de Financiamento da ANCINE, e **Barbara Oliveira** e **Marconi Viana**, representantes do BNDES.

A pauta pactuada abordou os seguintes itens:

1. Deliberação do Relatório Anual de Gestão do Fundo Setorial do Audiovisual - exercício de 2022;
2. Apreciação e deliberação sobre o detalhamento do Plano Anual de Investimentos - PAI 2023, com identificação de ações prioritárias; e
3. Autorização para revisão do regulamento de pontuação e dos critérios de seleção das Chamadas Públicas do FSA.

#### 1. RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO FSA - 2022

O primeiro item da pauta em discussão foi a deliberação acerca do Relatório Anual de Gestão do FSA relativo ao exercício de 2022, considerando a atribuição prevista no art. 8º do Decreto 6.299, de 2007. O Relatório foi encaminhado previamente aos membros do Comitê Gestor, por ocasião da 64ª Reunião, realizada em 19 de junho de 2023, quando deliberou-se pela sua manutenção em pauta, para aprofundamento da matéria.

O Comitê Gestor do FSA aprovou o Relatório de Gestão do FSA para o exercício de 2022 por unanimidade dos membros participantes.

#### 2. PLANO DE AÇÃO 2023/2024 - DETALHAMENTO DO PAI 2023

Em seguida, a ANCINE apresentou proposta de detalhamento do Plano Anual de Investimentos - PAI 2023, contendo o conjunto de ações previstas para os anos de 2023 e 2024, destacando aquelas que seriam executadas prioritariamente.

Após as discussões foram aprovados por unanimidade dos membros participantes: a alteração do PAI 2023, transferindo R\$ 75 milhões inicialmente alocados ao PROINFRA para o PRODECINE e para o PRODAV; a realocação de R\$ 25 milhões remanescentes no PROINFRA dos Planos de Ação 2021/2022 para o PRODECINE no novo Plano de Ação; e a composição das ações e suas respectivas cotas regionais, conforme tabela detalhada a seguir:

		Cotas regionais
--	--	-----------------

Ação	Valor	Cotas Regionais		
		NO, NE e CO	SUL, ES e MG	
<b>PRODECINE</b>				
1	Produção - Desempenho Comercial - Distribuidora	200.000.000,00	35%	15%
2	Produção - Desempenho Comercial - Produtora	120.000.000,00		
3	Produção - Desempenho Artístico - Produtora	60.000.000,00		
4	Produção - Coprodução Internacional	120.000.000,00	30%	10%
5	Produção - Nacional/Regional/Níveis 1 e 2	180.000.000,00		
5.1	<i>Nacional (cota 20% níveis 1 e 2)</i>	<i>90.000.000,00</i>		
5.2	<i>Regional (cota 20% níveis 1 e 2)</i>	<i>90.000.000,00</i>	70%	30%
<b>Subtotal - PRODECINE</b>		<b>680.000.000,00</b>	<b>24,9%</b>	<b>10%</b>
<b>PRODAV</b>				
6	Produção - Desempenho Comercial - Programadora	110.000.000,00	30%	10%
7	Produção - Nacional/Regional/Níveis 1 e 2	200.000.000,00		
7.1	<i>Nacional (cota 20% níveis 1 e 2)</i>	<i>100.000.000,00</i>		
7.2	<i>Regional (cota 20% níveis 1 e 2)</i>	<i>100.000.000,00</i>	70%	30%
8	TVs Públicas, Comunitárias e Universitárias	110.000.000,00	70%	20%
<b>Subtotal - PRODAV</b>		<b>420.000.000,00</b>	<b>42,9%</b>	<b>15%</b>
<b>PROINFRA</b>		<b>190.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.100.190.000,00</b>	<b>30,5%</b>	<b>11,5%</b>

Os membros também aprovaram, por unanimidade, a priorização da execução das seguintes ações integrantes do PRODECINE, nos termos detalhados nesta Ata: Produção – Desempenho Comercial – Distribuidora; Produção – Desempenho Comercial – Produtora; Produção – Desempenho Artístico – Produtora; e Produção – Coprodução Internacional.

### Detalhamento das Ações priorizadas

#### **Produção – Desempenho Comercial – Distribuidora**

- **Descrição:** Investimento em projetos de obras cinematográficas de longa-metragem brasileira independentes, dos tipos ficção, documentário e animação, por meio da destinação de recursos por beneficiário indireto (distribuidoras), em face de seu desempenho comercial no segmento de mercado de salas de exibição.
- **Valor:** R\$ 200 milhões.
- **Objetivo:** Estimular a produção de obras brasileiras com alto potencial de alcance de público, contribuindo para a expansão da participação e do consumo do filme brasileiro no mercado de salas de exibição e para o crescimento do setor audiovisual brasileiro.
- **Metas relacionadas:**
  - Ampliar a participação das obras brasileiras no mercado de salas de exibição;
  - Ampliar o número de bilhetes vendidos por ano;
  - Fortalecer as empresas do setor audiovisual brasileiro;
  - Investir na produção de 100 obras (valor estimado a partir da média de R\$ 2 milhões por projeto); e
  - Contemplar 14 empresas distribuidoras brasileiras (valor estimado a partir de simulação).

- **Obras de referência para pontuação:**
  - Brasileira independente apta a constituir espaço qualificado;
  - CPB emitido há 7 anos; e
  - Lançamento comercial em 2022 (CRT emitido).
- **Pontuação:** Conforme bilheteria, nos mesmos termos observados na última Chamada Pública.
- **Limites de escrituração:**
  - Mínimo: R\$ 250 mil; e
  - Máximo: 25% do valor alocado à Chamada.
- **Regras para Destinação dos recursos:**
  - Produção de obras para cinema;
  - Prazo de destinação: 18 meses;
  - Limites de investimento: de R\$ 250 mil a R\$ 10 milhões;
  - Atendimento à cota de destinação de 35% dos recursos escriturados a projetos de produtoras das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
  - Atendimento à cota de destinação de 15% dos recursos escriturados a projetos de produtoras da região Sul e de Minas Gerais e Espírito Santo;
  - Retorno do Investimento: normas gerais aprovadas para as últimas Chamadas voltadas à produção para cinema; e
  - Regramento de Direitos: normas gerais aprovadas para as últimas Chamadas voltadas à produção para cinema.

### **Produção – Desempenho Comercial – Produtora**

- **Descrição:** Investimento em projetos de obras cinematográficas de longa-metragem brasileira independentes, dos tipos ficção, documentário e animação, por meio da destinação de recursos por beneficiário indireto (produtora), em face de seu desempenho comercial no segmento de mercado de salas de exibição.
- **Valor:** R\$ 120 milhões.
- **Objetivo:** Investir em obras audiovisuais, contribuindo para a expansão da participação do filme brasileiro no mercado de salas de exibição e impulsionando o crescimento do setor audiovisual brasileiro.
- **Metas relacionadas:**
  - Ampliar a participação das obras brasileiras no mercado de salas de exibição;
  - Ampliar o número de bilhetes vendidos por ano;
  - Fortalecer as empresas do setor audiovisual brasileiro;
  - Investir na produção de 60 obras (valor estimado a partir da média de R\$ 2 milhões por projeto); e
  - Contemplar 34 empresas produtoras brasileiras (valor estimado a partir de simulação).
- **Obras de referência para pontuação:**
  - Brasileira independente apta a constituir espaço qualificado;
  - CPB emitido há 7 anos; e
  - Lançamento comercial entre 2018 e 2022 (CRT emitido).
- **Pontuação:** Conforme bilheteria, nos termos dispostos no Anexo I-A da última versão do Regulamento

Geral do PRODAV.

- **Limites de escrituração:**
  - Mínimo: R\$ 250 mil; e
  - Máximo: 15% do valor alocado à Chamada.
- **Regras para Destinação dos recursos:**
  - Produção de obras para cinema;
  - Prazo de destinação: 12 meses;
  - Limites de investimento: de R\$ 250 mil a R\$ 10 milhões;
  - Retorno do Investimento: normas gerais aprovadas para as últimas Chamadas voltadas à produção para cinema;
  - Regramento de Direitos: normas gerais aprovadas para as últimas Chamadas voltadas à produção para cinema; e
  - Permitida distribuição própria.

### **Produção – Desempenho Artístico – Produtora**

- **Descrição:** Investimento em projetos de obras cinematográficas de longa-metragem brasileira independentes, dos tipos ficção, documentário e animação, por meio da destinação de recursos por beneficiário indireto (produtora), em face de seu desempenho artístico, avaliado por meio da participação e premiação em mostras e festivais de obras produzidas anteriormente.
- **Valor:** R\$ 60 milhões.
- **Objetivo:** Valorizar e estimular a produção de filmes com potencial artístico e de participação e premiação em festivais, contribuindo para a internacionalização do filme brasileiro e para o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro.
- **Metas relacionadas:**
  - Ampliar a participação das obras brasileiras no mercado de salas de exibição;
  - Ampliar o número de bilhetes vendidos por ano;
  - Fortalecer as empresas do setor audiovisual brasileiro;
  - Premiar 35 obras brasileiras; e
  - Investir na produção de 30 obras cinematográficas brasileiras (valor estimado a partir da média de R\$ 2 milhões por projeto).
- **Obras de referência para pontuação:**
  - Brasileira independente apta a constituir espaço qualificado;
  - CPB emitido há 7 anos; e
  - Lançamento comercial entre 2017 e 2022 (CRT emitido).
- **Pontuação e premiação:**
  - Lista de mostras e festivais atualizada pela ANCINE; e
  - Valor da Chamada dividido de forma proporcional à pontuação alcançada pelas 35 obras cinematográficas de maior pontuação.
- **Limites de escrituração:**
  - Mínimo: R\$ 250 mil; e
  - Máximo: 15% do valor alocado à Chamada.

- **Regras para Destinação dos recursos:**

- Produção de obras para cinema;
- Prazo de destinação: 12 meses;
- Limites de investimento: de R\$ 250 mil a R\$ 10 milhões;
- Retorno do Investimento: normas gerais aprovadas para as últimas Chamadas voltadas à produção para cinema;
- Regramento de Direitos: normas gerais aprovadas para as últimas Chamadas voltadas à produção para cinema; e
- Permitida distribuição própria.

## **Produção – Coprodução Internacional**

- **Descrição:** Investimento em projetos de obras cinematográficas de longa-metragem brasileira independentes, dos tipos ficção, documentário e animação, realizados em regime de coprodução internacional.
- **Valores:** R\$ 120 milhões, sendo R\$ 60 milhões para obras minoritárias e R\$ 60 milhões para obras majoritárias ou igualitárias.
- **Objetivo:** Incentivar a produção de obras com potencial de internacionalização, contribuindo para a expansão da participação do filme brasileiro no mercado internacional, para a integração das indústrias audiovisuais e diversidade cultural entre os países coprodutoras e para o desenvolvimento econômico do setor audiovisual brasileiro.
- **Metas relacionadas:**
  - Ampliar a participação das obras brasileiras no mercado de salas de exibição;
  - Ampliar o número de bilhetes vendidos por ano;
  - Atrair recursos internacionais para o setor;
  - Ampliar a participação dos filmes brasileiros em festivais internacionais;
  - Fortalecer as empresas do setor audiovisual brasileiro;
  - Investir em 50 obras realizadas em regime de coprodução internacional (valor estimado a partir da média de R\$ 2 milhões por projeto); e
  - Contemplar 50 empresas produtoras (valor estimado a partir da expectativa do número de projetos).
- **Limite de investimento por projeto:** R\$ 10 milhões.
- **Limite de inscrição:** 1 projeto por grupo econômico da produtora, em cada modalidade.
- **Processo de seleção:**
  - Habilitação: verificação da documentação e critérios de elegibilidade; e
  - Decisão de Investimento: avaliação por Comissão de Seleção mista, com possibilidade de Defesa Oral dos projetos.
- **Crítérios para avaliação – Decisão de Investimento:**
  - **Projeto artístico**, incluindo sinopse, visão do diretor e roteiro, *storyboard* ou estrutura de documentário, além de bíblia para o caso dos projetos de animação;
  - **Abrangência do tema**, comunicabilidade e adequação da proposta ao público;
  - **Estruturação físico-financeira** das condições de conclusão da obra no prazo, observando estágio de produção, captação, licenciamentos e parcerias efetivadas;
  - **Estratégia comercial e potencial de retorno comercial** da obra audiovisual cinematográfica

nos diversos segmentos do mercado audiovisual;

- **Perspectiva de participação festivais** e mostras nacionais e internacionais e a consequente difusão e valorização da cultura nacional; e
- **Relevância do projeto** para o incremento da integração das indústrias audiovisuais e da difusão da diversidade cultural dos países coprodutores.
- **Retorno do investimento:** Normas gerais aprovadas para as últimas Chamadas voltadas à produção para cinema; e
- **Regramento de Direitos:** Normas gerais aprovadas para as últimas Chamadas voltadas à produção para cinema.
  - Permitida distribuição própria; e
  - Contrato de distribuição exigido apenas para contratação.

### **3. REGULAMENTO DE PONTUAÇÃO DO FSA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS NOVAS CHAMADAS PÚBLICAS**

Por fim, foi proposta a autorização para avaliar e revisar o regulamento de pontuação e os critérios de seleção das Chamadas Públicas, inclusive no que se refere à avaliação de desempenho comercial das Programadoras/Emissoras. Foi proposto, ainda, a adoção dos procedimentos necessários à elaboração de um regulamento geral para o FSA.

O Comitê Gestor do FSA autorizou, por unanimidade, tais proposições.

Após as considerações finais dos membros participantes, foi dada por encerrada a reunião.

**Margareth Menezes**

Ministra da Cultura

**Joelma Gonzaga**

Secretária do Audiovisual (titular)

**Alex Braga**

Diretor-Presidente da ANCINE (titular)

**Marco Garbelotti**

Representante da Casa Civil da Presidência da República (suplente)

**Patrícia Barcelos**

Representante do Ministério da Educação (titular)

**Carlos Azen**

Representante do BNDES (titular)

**Cícero Aragon**

Representante do setor audiovisual (titular)

**Paulo Cursino**

Representante do setor audiovisual (titular)

**Hiran Silveira**

Representante do setor audiovisual (titular)

**Bruno Wainer**

Representante do setor audiovisual (suplente)

**Alexandra Machado**

Representante do setor audiovisual (suplente)

**Rodrigo Martins**

Representante do setor audiovisual (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 17/11/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Cursino, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Hiran Silveira, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rafael de Medeiros Martins, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA OLIVEIRA GONZAGA, Usuário Externo**, em 29/11/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Barcelos, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3053755** e o código CRC **F0424173**.

